

Informações comunicadas pelos Estados-Membros a respeito do encerramento da pesca

(2010/C 327/08)

Em conformidade com o artigo 35.º, n.º 3, do Regulamento (CE) n.º 1224/2009 do Conselho, de 20 de Novembro de 2009, que institui um regime comunitário de controlo a fim de assegurar o cumprimento das regras da política comum das pescas ⁽¹⁾, foi decidido encerrar a pesca como indicado no quadro seguinte:

Data e hora do encerramento	20.8.2010
Duração	20.8.2010-31.12.2010
Estado-Membro	Espanha
Unidade populacional ou grupo de unidades populacionais	GFB/89-
Espécie	Abróteas (<i>Phycis blennoides</i>)
Zona	VIII, IX (águas comunitárias e águas que não se encontram sob a soberania ou jurisdição de países terceiros)
Tipo(s) de navios de pesca	—
Número de referência	532287

Ligação Internet para a decisão do Estado-Membro:

http://ec.europa.eu/fisheries/cfp/control_enforcement/ers_en.htm

(1) JO L 343 de 22.12.2009, p. 1.